



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.701

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Julho de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.177 de 01 de junho de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1118/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.203 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.203 – RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro da Administração Indireta, apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 8.694, de 17 de novembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de junho de 2011; 123ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 02/06/2011  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 3.959

João Pessoa, 26 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar **DEBORA MARIA ANDRADE MACIEL**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 231/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.023.868-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n.º 162.584-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 295/GS/SEAD

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.014.733-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA IZABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 63.886-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 296/GS/SEAD

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.015.058-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA ELIZABETH VIEIRA FERNANDES**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 65.649-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 041/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, nos termos do artigo 14 da Lei 8.428/07 **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
10.038.492-7	072.860-8	JOSE TOMAZ DE AQUINO
11.006.850-5	093.796-7	OSVALDO DA COSTA CARVALHO
10.037.154-0	095.481-1	CELSON CARLOS FERNANDES DUARTE
11.001.299-2	124.936-3	MAILDON MARTINS BARBOSA
11.001.300-0	125.102-3	EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 105/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
10.034.862-9	084.844-1	JACINTA GUEDES BRANDÃO MARINHO
09.031.985-1	066.001-9	MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 091/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 06 / 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e c/c a Lei n.º 8.705, de 28 de novembro de 2008, anexo II, com o Parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, INDEFERIU os Processos de **ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO DE SERVIÇOS DA SAÚDE – SSA-1.200**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.003.127-0	044.755-2	GENIVAL HENRIQUE XAVIER	CIRURGIÃO DENTISTA
11.003.124-5	063.765-3	MARIA DA PENHA DE LIMA VAZ XAVIER	CIRURGIÃO DENTISTA

**PUBLICADO NO D.O.E DE 13.07.2011**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*LIVÂNIA M. DA SILVA FARIAS*  
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 076/2011

EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** o Processo de Desavaliação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO DE SERVIÇO	DIAS
SEE	ADAUTO FERNANDES FILHO	70.075-4	11.002.272-6	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.05.79 a 31.05.94	540
SEE	EDINAMAR NUNES LEITE	128.879-2	11.003.200-4	EMPRESA PRIVADA	De 16.02.81 a 01.03.88	2.571

**PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/03/2011**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

RESENHA Nº 347-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00642514-3	ADRIANA CRISTO DE ALBUQUERQUE	180	01/07/2011 a 27/12/2011
SEE	00867789-4	AISLA CASSIMIRO GONÇALVES	180	13/07/2011 a 08/01/2012
SEE	00669886-7	ALCIMARIA SOUSA MARTINS	180	04/04/2011 a 30/09/2011
SES	00996007-5	ANA MARIA LUCENA RIBEIRO	180	03/03/2011 a 29/08/2011
SEE	00688710-4	CLAUDIA REJANE DA COSTA GREGORIO	180	12/02/2011 a 10/08/2011
SEE	00691024-6	CLEIDE BERNARDINO GUEDES	180	19/12/2010 a 16/06/2011
SEE	00658153-5	CRISTIANA VIEIRA DE SOUSA	180	08/02/2011 a 06/08/2011
SEG	00170211-4	DANIELLA LINS M. MOREIRA LIMA	180	30/05/2011 a 26/12/2011
SEE	00157808-5	DANIELLE DE SANTANA GERMANO	180	27/01/2011 a 25/07/2011
SEE	00668723-7	EDIVANIA SALVINO GADELHA	180	10/03/2011 a 05/09/2011
SEDS	00156476-5	EMILIA OLIVEIRA MELLO FERRAZ	180	15/05/2011 a 11/12/2011
SEDH	00905087-6	INGRID LIMA OBERMARK DE MELO	180	05/07/2011 a 31/12/2011
SEE	00688885-3	JAHACIARA DA SILVA FERREIRA	180	23/08/2011 a 19/12/2011
SEE	00164502-1	JESSICA ROGERIA ANDRADE ASSIS	180	04/07/2011 a 30/12/2011
SEE	00632260-3	JOELMA PINTO DA SILVA	180	05/09/2011 a 01/12/2011
SES	00161551-3	LUCIANA ELAINE DA N. SOUZA	180	18/03/2011 a 13/09/2011
SEE	00897744-8	MARIA CARLA P. LIMA DA CRUZ	180	05/07/2011 a 31/12/2011



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

SEE	00648548-1	MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM	180	21/06/2011 a 17/12/2011
SEE	00162738-4	MARIA JOSILETE ARAUJO DA SILVA	180	15/04/2011 a 11/10/2011
SEE	00157793-0	MARIA REJANE DE ABRANTES GADELHA	180	07/02/2011 a 05/06/2011
SEE	00632004-0	MARILENE NUNES BONIFACIO	180	05/07/2011 a 31/12/2011
SEE	00672507-4	NEREIDA SOARES MARTINS DA SILVA	180	04/07/2011 a 30/12/2011
SES	00162967-1	OTAVIANA MARIA TABOSA ARAUJO	180	18/03/2011 a 13/09/2011
SES	00903400-6	RAFAELLA MADRUGA F. CAVALCANTE	180	27/06/2011 a 23/12/2011
SES	00167972-4	RAPHAELLA DE PAULA S. FERREIRA	180	01/07/2011 a 27/12/2011
SES	00167800-1	RENATA DANTAS DA CUNHA ALENCAR	180	21/06/2011 a 17/12/2011
SEE	00852057-0	SILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	180	05/04/2011 a 01/10/2011
SEE	00658005-0	SIMONE AZEVEDO DA SILVA	180	04/05/2011 a 30/10/2011
SEE	00678615-4	SIMONE EVANGELISTA DA SILVA	180	04/02/2011 a 02/08/2011
SEDS	00167736-1	VANINA VANINI COSTA CASTOR	180	22/06/2011 a 18/12/2011
SEE	00902086-1	VERIDIANA DIAS DE LIMA	180	13/06/2011 a 09/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 348-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134333-5	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	04/01/2011 a 04/03/2011
SEE	00163743-6	DENIS DINIZ CAVALCANTI	60	02/01/2011 a 02/03/2011
SEE	00124945-2	FRANCISCO DA SILVA COSTA	60	06/12/2010 a 03/02/2011
SEE	00143845-0	FRANCISCO VIRGOLINO DE AMORIM	90	25/11/2010 a 22/02/2011
SER	00075993-7	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	90	21/11/2010 a 18/02/2011
SEE	00132890-5	GLORIA MARIA DE S. GUIMARAES	30	20/10/2010 a 18/11/2010
SES	00115084-2	JOELMA MARIA MUNIZ FERREIRA	30	22/11/2010 a 21/12/2010
SEE	00143800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	60	13/12/2010 a 10/02/2011
SEE	00667581-	JOSELITA LOPES	60	30/12/2010 a 27/02/2011
SES	00162977-8	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	30	30/12/2010 a 28/01/2011
SEE	00113079-0	LUCIA DE CASSIA DE S. OLIVEIRA	90	08/12/2010 a 10/05/2011
SEE	00082098-9	MANOEL ALEXANDRE DE FREITAS	30	16/11/2010 a 15/12/2010
SEE	00057199-7	MARIA BARREIRO DA SILVA	30	03/12/2010 a 01/01/2011
SEE	00084105-6	MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	90	25/10/2010 a 22/01/2011
SEE	00118595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	90	21/12/2010 a 20/03/2011
SEE	00132739-9	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO LUCENA	60	16/11/2010 a 14/01/2011
SEE	00132674-1	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	30	18/12/2010 a 16/01/2011
SEE	00116586-8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	60	20/09/2010 a 18/11/2010
SEE	00085586-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	60	17/12/2010 a 14/02/2011
SEE	00135988-6	MARIA DO SOCORRO DOS S. PEREIRA	30	03/12/2010 a 01/01/2011
SEE	00078141-0	MARIA IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO	30	09/12/2010 a 07/01/2011
SEE	00129603-5	MARIA LUCIA CEZAR DE OLIVEIRA	60	20/12/2010 a 17/02/2011
SEE	00131931-1	MARIA MAGDALA V. EVARISTO	60	23/10/2010 a 21/12/2010
SEE	00132522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	28/12/2010 a 27/03/2011
SEE	00144092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	28/12/2010 a 27/03/2011
SEE	00078681-5	MOISES JOSE DE SOUSA	60	17/12/2010 a 14/02/2011
SES	00150694-3	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	90	08/11/2010 a 05/02/2011
SEE	00062028-8	TANIA PEREIRA DE ARRUDA	30	23/11/2010 a 22/12/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 349-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00096809-9	ALCIDES REINALDO DA SILVA	30	16/10/2010 a 14/11/2010
SEDS	00137288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	60	22/03/2011 a 20/05/2011
SEE	00090115-8	ELIAS ROLIM DE LACERDA	60	05/08/2010 a 03/10/2010
SEE	00134686-1	ELISABETE DE SOUSA OLIVEIRA	30	13/10/2010 a 11/11/2010
SEE	00112855-8	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	30	19/10/2010 a 19/11/2010
SEE	00141084-9	GERLANDIA PEREIRA DA SILVA	30	15/10/2010 a 13/11/2010
SEE	00143694-5	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	11/10/2010 a 09/12/2010
SEE	00141041-5	JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	60	22/10/2010 a 20/12/2010
SEE	00146398-5	LIDIANE MARIA DE SENA	90	11/10/2010 a 08/01/2011
SEE	00141785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	03/08/2010 a 01/10/2010
SES	00149533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	90	17/10/2010 a 14/01/2011
SEE	00141788-8	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	90	02/08/2010 a 30/10/2010
SEE	00130600-6	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	60	19/10/2010 a 17/12/2010
SEE	00144244-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30	19/10/2010 a 17/11/2010

SEE	00124375-6	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO TEOFILÓ	60	18/10/2010 a 16/12/2010
SEDS	00116686-7	MARIA DE FÁTIMA CHAVES S. DE ARAUJO	90	10/10/2010 a 07/01/2011
SEE	00141514-0	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA XAVIER	80	02/10/2010 a 30/11/2010
SES	00109446-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	60	02/10/2010 a 30/11/2010
SEE	00146432-9	MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	30	25/10/2010 a 23/11/2010
SEE	00092651-5	MARIA GLÁUCIA DE F. MALZAC	60	22/10/2010 a 20/12/2010
SEE	00126428-1	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS	60	26/10/2010 a 24/12/2010
SEE	00144115-6	MARIA LUCIA DA SILVA	30	03/09/2010 a 02/10/2010
SEE	00144171-0	MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO	30	31/08/2010 a 29/09/2010
SEDH	00138017-6	ODAZELIA FRANCISCA DA SILVA	60	30/09/2010 a 28/11/2010
SEDS	00137336-6	SEVERINO GOMES DE BRITO	30	04/10/2010 a 02/11/2010
SEDH	00114997-1	WILMA DOS SANTOS LIMA	7	19/10/2010 a 25/10/2010

PUBLIQUE-SE

*Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz*  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 338

João Pessoa, 25 de 07 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual e tendo em vista os dispositivos legais da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, combinado com as alterações da Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007 e a portaria nº 0978 de 05 de maio de 2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Eleitorais nas Escolas da Rede Estadual de Ensino:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
BRUNO RICELLI ARAÚJO FREIRE	169.608-4	ASJUR/SEE
LIANA FIGUEIREDO HENRIQUES	169.742-1	GEAGE/SEE
MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA	144.134-3	NUMOP/SEE
EDVIRGES SOARES	147.624-6	GEEIEF/SEE
LUISMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	660.173-1	NUMOP/SEE
EDVALDO FAUSTINO DA COSTA	67.014-6	SINTEP-PB
JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	66.271-2	APLP-PB

**Art. 2º** - Designar, ainda, a servidora **QUÉSIA TALITA COUTINHO B. DE ARAÚJO**, matrícula nº 642.018-4, para Secretariar a referida Comissão.

**Art. 3º** - Tomar sem efeito a portaria nº 326 de 15/07/2011.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Afonso Celso Caldeira Scocuglia*  
**AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA**  
 Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2011

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTES DO CAMPI IV E VII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os nomes dos professores membros da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para os Campi IV (Catolé do Rocha) e VII (Patos), para provimento de 31 (trinta e uma) vagas do quadro efetivo para o cargo de Professor, conforme quadro anexo a esta Resolução

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011.

*Marlene Alves Sousa Luna*  
**Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

## ANEXO DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2011

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS			
CÓD.	Departamento/Área	Banca Titular	Banca Suplente
1001	Ciênc. Agrárias e Exatas/Agronomia e Fitotecnia	Alberto Soares de Melo - UEPB Riselane Lucena Alacântara Bruno - UFPB Pedro Roberto Almeida Viegas - UFS Simone Silva dos Santos Lopes - UFPB	Dilma Maria de Brito Melo Trovão - UEPB Renata Silva Mann - UFS Jacinto de Luna Batista - UEPB
1002	Ciênc. Agrárias e Exatas/Biologia	Zelma Glebya Maciel Quirino - UFPB Patrícia Aline Boer - UNESP	Walcélio Morais Lima - UEPB Maria Cristina B. Crispim da Silva - UFPB Carlos Dias da Silva Junior - UFS
1003	Ciênc. Agrárias e Exatas/Física	Alex da Silva - UEPB Francisco de Assis Brito - UFCG Roberto Menezes Serra - UFPB	Ana Alice Sobreira - UEPB Adriano de Albuquerque Batista - UFCG Rômulo Rodrigues da Silva - UFCG
1004	Ciênc. Agrárias e Exatas/Agronomia-Mecanização Agrícola	Carlos Minor Tomiyoshi - UFCG Joaquim Odilon Pereira - UFERSA Arno Udo Dallmeyer - UFSM	João Cleber Modernel da Silveira - UNEMAT Jogerson Pinto Gomes Pereira - UFCG Soahd Arruda Rached Farias - UFCG
1005	Ciênc. Agrárias e Exatas/Zootecnia	Ariosvaldo Nunes de Medeiros - UFPB Dermeval de Araújo Furtado - UFCG José Humberto Vilar da Silva - UFPB	Dijair Queiroz Lima - UEPB Leonardo Augusto Fonseca Pascoal - UFPB Safira Valença Bispo - UFPB
1008	Letras e Humanidades/ Prática de Ensino de Língua e Literatura	Rosângela Maria Soares Queiroz - UEPB Maria Regina Baracuby Leite - UFPB Rossana Delmar de Lima Arcovoverde - UFCG	Denise Lino de Araújo - UFCG Edmilson Luiz Rafael - UFCG Williany Miranda da Silva - UFCG
1009	Letras e Humanidades/ Sociologia	Marcionila Fernandes - UEPB João Morais de Sousa - UFRPE Simone Magalhães Brito - UFPB	Nerize Laurentino Ramos - UEPB Ronaldino Laurentino de Sales Junior - UFPB Anderson Moebus Retondar - UFPB

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS			
CÓD.	Curso/Área	Banca Titular	Banca Suplente
2001	Ciências Exatas/Física Geral	Morgana Lígia Farias Freire - UEPB Bruno Carneiro da Cunha - UFPE João Batista da Silva - UFCG	Fábio Ferreira de Medeiros - UFCG André Maurício Conceição de Souza - UFPE Luciano Barosi de Lemos - UFCG
2003	Ciências Exatas/Química Geral	José Germano Veras Neto - UEPB Marta Maria da Conceição - UFCG Ércules Epaminondas de Sousa Teotônio - UFPB	José Arimatéia Nóbrega - UEPB Maria Gardênia da Fonseca - UFPB Wagner Mendonça Faustino - UFPB
2006	Administração/Administração Geral	Marcos Paulo Valadares de Oliveira - UFES Josivânia Silva Farias - UNB Sônia Maria Calado Rodrigues Dias - FBV	Gesinaldo Ataíde Cândido - UFCG Jacqueline Amantino de Andrade - UFPE Maria Luiza Costa - UFPB
2008	Computação/Rede de Computadores	Djamel Farzi Hadj Sadok - UFPE Renaldo Cezar de Moraes Gomes - UFCG Livia Maria Rodrigues Sampaio Campos - UFCG	Leandro Dias - UFAL Marco Aurélio Spohn - UFCG Daniel Carvalho da Cunha - UFPE
2009	Computação/Organização e Arquitetura de Computadores	Elmar Uwe Kurt Melcher - UFCG Alisson Vasconcelos de Brito - UFPB Sergio Murilo Maciel Fernandes - UFPE	Joséana Fehine Macedo - UFCG Francisco Madoeiro Bernardino Junior - UNICAP Maria de Fátima Queiroz Vieira - UFCG

Campina Grande, 25 de julho de 2011.

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL nº GCG/0128/2011-CG, de 19 de julho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, incisos VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o art. 13, inciso VII do Regulamento de Competência da PM/PB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista a recomendação expressa no Ofício da Procuradoria Jurídica da Polícia Militar nº 0257/2011-PJ, datado de 12 de julho de 2011, que encaminha cópia do Acórdão de fls.253/257, proferido no Agravo de Instrumento nº 200.2010.028.136-5/001, cuja decisão determinou o desligamento do militar abaixo referenciado dos quadros da Polícia Militar,

RESOLVE:

**1. ANULAR O ATO DE INCLUSÃO do Sd Rec Matr. 525-275-0 JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO**, efetivado através da Portaria GCG nº 0090/2009-CG, datada de 31 de agosto de 2009, transcrita no BOL PM nº 151, de 03 de setembro de 2009; e publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.176, 03 Set 2009.

**2.** Determinar à Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que o excluído faz jus;

**3.** Determinar que o Diretor do Centro de Educação proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar, de uso pessoal e do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

**4.** Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

*Euller de Assis Chaves - Cel QOC*  
**EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC**  
 Comandante-Geral

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0208182011-0

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e o disposto nos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Marcos A. B. Queiroz, matrícula nº 070.288.9, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, acima mencionados, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000719/2010-68, PAT nº 1198622010-9, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.148.347-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02082720110

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria n.º 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e o disposto nos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Fernando Soares Pereira Costa, matrícula n.º 145.954-6, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, acima mencionados, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração n.º 93300008.09.00000720/2010-92, PAT n.º 1198572010-8, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CCICMS/PB sob o n.º 16.149.348-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02082920119

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria n.º 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e o disposto nos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Rui Carneiro B. Paiva, matrícula n.º 070.409-1, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, acima mencionados, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração n.º 93300008.09.00000723/2010-26, PAT n.º 1198492010-3, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CCICMS/PB sob o n.º 16.148424-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00008/2011/CEB 21 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0172062011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/06/2011.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.012.435-2	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	R DO COMERCIO, Nº 28 - CENTRO	DUAS ESTRADAS / PB	FORTE
16.149.046-8	LUCIANO LUCENA LIRA - ME	R PRF FELIX CANTALICE, Nº 227 - CENTRO	PIRIPITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00009/2011/CEB 8 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0187762011-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00009/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.089.708-4	JOSE PEDRO SOBRINHO	R DO COMERCIO, Nº 00004 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO / PB	FORTE
16.150.605-4	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA - ME	R FRANCISCO GOMES, Nº 97 - CENTRO	LOGRADOURO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00008/2011/CAJ 13 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0821362011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2011.

1469207 - ESMAR DE SOUSA FILHO

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.159-6	SILVANEIDE DE BARROS SILVA - ME	R PADRE MANOEL MARIANO, Nº 54 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00026/2011/CEG

5 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

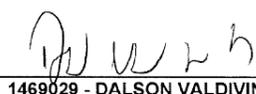
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0834632011-6;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00026/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.703-1	MARIA ALIZETE CRESCÊNCIO DOS SANTOS-ME	R. LEONEL FERAZ, Nº 333 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00027/2011/CEG

13 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0892022011-5;

Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00027/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.882-9	OSILENE ALVES DA SILVA	R. PROFESSORA MARIA DO CARMO, Nº 49 - CENTRO	ARACAGI / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00028/2011/CEG

14 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0871032011-3, 0828832011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00028/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.372-9	ENCONTRO PRONTA ENTREGA LTDA	R COSTA BEIRIZ, Nº 00144 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.051.117-8	SEVERINO SILVESTRE DA SILVA	MERCADO PUBLICO CENTRAL, Nº s/n - CENTRO	GUARABIRA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00013/2011/CAB 2 de Junho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0657872011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2011.



1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00013/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.079-5	DEPOSITO E MARMORARIA S. DANTAS LTDA	BR 230, Nº 10 - JARDIM AMERICA	CABEDELLO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00058/2011/PAT 18 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

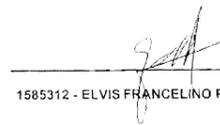
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/07/2011.



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00058/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.029-9	PEGADO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO.LTD	R JOSE CELINO FILHO, Nº s/n - CENTRO	EMAS / PB	NORMAL
16.164.666-2	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	R OSORIO QUEIROGA DE ASSIS, Nº 262 - CENTRO	CONDADO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00057/2011/PAT 15 de Julho de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2011.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00057/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.121-7	JOSE CORDEIRO DE FARIAS	R LIMA CAMPOS, Nº 340 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	NORMAL